ANEXO I

EDITAL FUNDASS Nº 16/2026 – PROCESSO Nº 736/2026

PLANO DE TRABALHO

CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DE SÃO SEBASTIÃO – 2027

1. OBJETO

Constituição e desenvolvimento do Corpo Estável de Teatro de São Sebastião no exercício de 2027, por meio da concessão de bolsas culturais a até 08 (oito) bolsistas e da seleção de 01 (um) profissional para atuar como Diretor Residente, responsável pela orientação técnica e artística dos integrantes, pela condução dos processos de preparação corporal e vocal, pesquisa, criação, interpretação e montagem teatral, bem como pela preparação para apresentações públicas, conforme as diretrizes e atividades estabelecidas neste Plano de Trabalho.

O projeto tem como finalidade promover o aprimoramento técnico e artístico dos participantes, desenvolver processos de pesquisa, criação e produção teatral, ampliar as oportunidades de formação e intercâmbio cultural e fomentar a produção e a difusão das artes cênicas no Município de São Sebastião e em outros territórios.

2. JUSTIFICATIVA

Com quatro anos de trajetória, o Corpo Estável de Teatro de São Sebastião é um corpo artístico vinculado à Fundass, desenvolvido no âmbito do Programa Bolsa-Cultural, instituído pela Lei Municipal nº 2.776/2020, que vem se consolidando como importante referência cultural do Município.

O projeto tem como finalidade promover a formação e o aperfeiçoamento técnico, artístico e expressivo de atores e atrizes, estimulando a pesquisa, a experimentação e a criação teatral, bem como ampliando as oportunidades de desenvolvimento e inserção no cenário artístico e cultural. Reúne participantes oriundos das Oficinas Culturais da Fundass, de coletivos culturais do Município e de instituições particulares,

constituindo-se como espaço de formação, aperfeiçoamento, intercâmbio e desenvolvimento artístico.

A continuidade do projeto em 2027 visa consolidar um núcleo artístico de pesquisa, criação e experimentação teatral, proporcionando aos bolsistas oportunidades de aprimoramento de suas habilidades técnicas e interpretativas, aprofundamento de conhecimentos em diferentes linguagens das artes cênicas e vivência de processos de criação, montagem e produção de espetáculos.

A seleção de um profissional com experiência e trajetória compatíveis com a área teatral, para atuar como Diretor Residente, permitirá a condução qualificada dos processos de preparação dos atores e atrizes, pesquisa dramatúrgica, interpretação, criação de cenas e montagem teatral, contribuindo para o desenvolvimento artístico dos integrantes e para o fortalecimento da produção cultural do Município.

Além da criação e montagem de trabalhos teatrais, o projeto poderá contemplar ações de formação continuada, intercâmbios com grupos e instituições culturais, vivências com aprendizes e bolsistas das Oficinas Culturais e participação em eventos e atividades culturais no Município de São Sebastião, conforme o planejamento artístico e as condições de execução.

Dessa forma, o projeto busca fortalecer as políticas públicas de formação e difusão cultural, ampliar o acesso da população à produção artística, estimular a troca de experiências entre artistas em diferentes estágios de formação e contribuir para a valorização do teatro como linguagem artística e instrumento de desenvolvimento cultural e social.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a formação continuada, o aperfeiçoamento técnico e artístico dos atores e atrizes e a produção e difusão das artes cênicas em São Sebastião, por meio da manutenção do Corpo Estável de Teatro, da atuação de um Diretor Residente, do desenvolvimento de processos de pesquisa, criação e montagem teatral, da

realização de apresentações públicas e de atividades formativas, intercâmbios artísticos e ações de compartilhamento de conhecimentos com a comunidade.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Selecionar 01 (um) profissional qualificado para atuar como Diretor Residente do Corpo Estável de Teatro de São Sebastião, responsável pela orientação técnica e artística dos integrantes e pela condução dos processos de pesquisa, criação, interpretação e montagem teatral;

II – Desenvolver e aprimorar as habilidades técnicas, corporais, vocais, interpretativas e criativas dos integrantes do Corpo Estável de Teatro de São Sebastião;

III – Desenvolver processos de pesquisa, criação, ensaio e montagem de trabalhos teatrais, visando à produção de 01 (um) espetáculo inédito, com estreia prevista para setembro de 2027;

IV – Promover a circulação dos trabalhos teatrais em espaços culturais, equipamentos públicos, festivais e instituições, conforme o planejamento artístico e a disponibilidade de agenda e recursos;

V – Incentivar a participação dos bolsistas em cursos, oficinas, laboratórios e outras atividades de formação continuada, visando ao aprimoramento técnico e à ampliação de seus repertórios artísticos e interpretativos;

VI – Desenvolver vivências, encontros e atividades de compartilhamento com aprendizes e bolsistas de teatro das Oficinas Culturais, favorecendo a troca de experiências e a aproximação entre diferentes níveis de formação;

VII – Promover intercâmbios artísticos com grupos de teatro, companhias, profissionais, escolas e instituições culturais, estimulando a pesquisa, a experimentação e o contato com diferentes metodologias e processos de criação teatral;

VIII – Fortalecer a presença do teatro na programação cultural do Município, ampliando as oportunidades de acesso da população a espetáculos e atividades formativas;

IX – Contribuir para a valorização dos artistas locais, o fortalecimento da cadeia produtiva das artes cênicas e a consolidação de políticas públicas voltadas à formação e à produção artística continuada.

5. COMPOSIÇÃO DO CORPO ESTÁVEL DE TEATRO

O Corpo Estável de Teatro de São Sebastião será composto por até 08 (oito) bolsistas, selecionados por meio de edital próprio, com conhecimento e experiência prévia na prática teatral e idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

Serão destinadas, no mínimo, 05 (cinco) vagas a candidatos residentes no Município de São Sebastião há mais de 01 (um) ano, desde que haja quantitativo suficiente de candidatos que atendam a esse perfil e alcancem a pontuação mínima exigida no processo seletivo.

Os integrantes participarão de atividades de formação, preparação técnica e artística, processos de pesquisa e criação, ensaios, montagem e apresentação de trabalhos teatrais, ações de circulação, intercâmbios e demais atividades previstas neste Plano de Trabalho, conforme o cronograma de execução e as orientações técnicas e artísticas do Diretor Residente.

6. DIRETOR RESIDENTE

Será selecionado 01 (um) profissional com trajetória e experiência compatíveis com a natureza e a complexidade do projeto, para atuar como Diretor Residente do Corpo Estável de Teatro de São Sebastião durante o período de execução previsto para 2027, mediante celebração de Termo de Execução Cultural.

Compete ao Diretor Residente:

I – Elaborar e executar a proposta artística e metodológica de direção teatral, em conformidade com as diretrizes, os objetivos e as atividades estabelecidos neste Plano de Trabalho;

II – Conduzir atividades de preparação corporal e vocal, treinamento técnico, jogos teatrais, improvisação, interpretação e expressão cênica, visando ao aprimoramento técnico e artístico dos integrantes do grupo;

III – Desenvolver a concepção artística e dramatúrgica dos trabalhos teatrais a serem produzidos em 2027, incluindo pesquisa, seleção e análise de textos, dramaturgia, adaptação de obras, criação de cenas, composição cênica e definição de elementos de encenação;

IV – Planejar e conduzir aulas e ensaios, orientando e acompanhando os atores e atrizes nos processos de pesquisa, criação de personagens, interpretação, composição de cenas, montagem teatral e preparação para apresentações públicas;

V – Conduzir o processo de montagem dos trabalhos teatrais, articulando os elementos da encenação, como atuação, cenografia, figurino, iluminação, sonoplastia e demais recursos cênicos necessários à realização dos espetáculos;

VI – Acompanhar a preparação e a execução dos trabalhos teatrais nas apresentações públicas previstas neste Plano de Trabalho e no calendário artístico da Fundass;

VII – Participar, quando solicitado, de reuniões com a Coordenação Cultural da Fundass para alinhamento das atividades artísticas e acompanhamento da execução do Plano de Trabalho;

VIII – Participar e acompanhar as atividades de formação, intercâmbio e compartilhamento artístico previstas neste Plano de Trabalho, no âmbito de sua atuação como Diretor Residente;

IX – Acompanhar o desenvolvimento técnico e artístico dos integrantes, oferecendo orientações que contribuam para o aprimoramento individual e coletivo do grupo;

X – Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, contendo informações sobre atividades de formação, aulas, ensaios, processos de pesquisa e criação, montagem de trabalhos teatrais, apresentações e demais ações realizadas;

XI – Manter postura profissional ética, colaborativa, inclusiva e respeitosa, contribuindo para um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades artísticas.

7. METODOLOGIA E ATIVIDADES PREVISTAS

O desenvolvimento do projeto será organizado em etapas integradas de preparação técnica, pesquisa, criação, formação, produção e difusão artística, distribuídas ao longo do período de execução, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2027, com estreia do espetáculo prevista para setembro de 2027, conforme cronograma de execução.

7.1. Ensaios regulares e preparação técnica

Realização de aulas, ensaios e atividades de preparação técnica e artística dos integrantes, conforme cronograma de execução do projeto, a serem realizados presencialmente de segunda a quarta-feira, das 18h às 22h, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2027, na Casa da Cultura, localizada à Avenida Dr. Altino Arantes, nº 174, Centro Histórico, São Sebastião/SP.

Os encontros serão destinados à preparação corporal e vocal, ao treinamento técnico, à prática de jogos teatrais, à improvisação, à interpretação, à expressão cênica, à construção de personagens e ao desenvolvimento das capacidades criativas e expressivas dos integrantes.

7.2. Pesquisa, criação e montagem teatral

Desenvolvimento de processo de pesquisa e criação artística conduzido pelo Diretor Residente, envolvendo investigação temática e dramatúrgica, seleção ou elaboração de textos, experimentação cênica, construção de personagens, composição de cenas,

concepção de elementos de encenação, ensaios e preparação para apresentações públicas.

O processo deverá resultar na criação e montagem de 01 (um) espetáculo teatral inédito, conforme a proposta artística aprovada, com estreia prevista para setembro de 2027, podendo contemplar outras atividades cênicas complementares, conforme o planejamento artístico.

7.3. Formação continuada dos bolsistas

Participação dos integrantes em cursos, oficinas, laboratórios, workshops e outras atividades formativas relacionadas ao teatro e às artes cênicas, conduzidas por profissionais convidados ou realizadas em parceria com escolas, grupos teatrais, companhias, instituições culturais e outros agentes do setor.

As atividades terão como objetivo ampliar o repertório técnico e artístico dos bolsistas, estimular o contato com diferentes metodologias de ensino, pesquisa e criação e contribuir para o aperfeiçoamento de suas competências corporais, vocais, interpretativas e cênicas.

7.4. Vivências e intercâmbios artísticos e institucionais

Planejamento e realização de encontros, aulas abertas, oficinas, ensaios compartilhados, demonstrações de processos criativos e outras atividades de intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos com aprendizes e bolsistas de teatro das Oficinas Culturais da Fundass, grupos teatrais, companhias, escolas, profissionais e instituições culturais.

As ações deverão promover a troca de experiências e o contato com diferentes técnicas, linguagens, estéticas e metodologias de criação e interpretação teatral, contribuindo para o aprimoramento técnico e artístico dos integrantes do Corpo Estável de Teatro, o fortalecimento das relações entre artistas e instituições e a valorização dos processos de formação e produção teatral no Município.

7.5. Apresentações e difusão artística

Realização de apresentações públicas dos trabalhos teatrais desenvolvidos pelo Corpo Estável de Teatro, em espaços culturais, equipamentos públicos, eventos e programações artísticas do Município de São Sebastião e, quando viável, em outros territórios.

As apresentações e ações de circulação serão organizadas de acordo com o planejamento artístico, o calendário cultural, a disponibilidade de espaços e as condições técnicas, operacionais e orçamentárias da Fundass.

8. RESULTADOS ESPERADOS

I – Manutenção e desenvolvimento do Corpo Estável de Teatro de São Sebastião durante o exercício de 2027;

II – Participação de até 08 (oito) bolsistas em programa continuado de formação, pesquisa e aperfeiçoamento técnico e artístico;

III – Seleção de 01 (um) profissional para atuar como Diretor Residente, responsável pela orientação técnica e artística dos integrantes e pela condução dos processos de pesquisa, criação e montagem teatral;

IV – Desenvolvimento de processos de pesquisa, criação e montagem de trabalhos teatrais, conforme a proposta artística e o cronograma de execução;

V – Realização de apresentações públicas e possíveis ações de circulação dos trabalhos teatrais, conforme o planejamento artístico e as condições de execução;

VI – Participação dos bolsistas em atividades de formação continuada voltadas ao aprimoramento técnico e artístico;

VII – Realização de vivências, encontros e intercâmbios com aprendizes e bolsistas das Oficinas Culturais, grupos teatrais, profissionais e instituições culturais;

VIII – Ampliação das oportunidades de troca de experiências e compartilhamento de conhecimentos, contribuindo para o fortalecimento da produção e da difusão das artes cênicas no Município.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução será elaborado de acordo com a proposta artística e metodológica apresentada pelo(a) Diretor(a) Residente selecionado(a), considerando as etapas, atividades, metas e estratégias previstas para o desenvolvimento do projeto. O planejamento deverá contemplar o período de execução, distribuindo as ações de pesquisa, formação, preparação dos integrantes, criação, ensaios, montagem teatral e apresentações públicas, em consonância com os objetivos estabelecidos neste Plano de Trabalho e com o calendário artístico da FUNDASS.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução deste Plano de Trabalho serão realizados pela Coordenação Cultural Pedagógica e pela Diretoria Cultural da Fundass, por meio do acompanhamento das atividades e da análise dos documentos e registros comprobatórios, incluindo:

I – Cronograma de execução das atividades;

II – Registros de frequência e participação dos bolsistas;

III – Relatórios mensais apresentados pelo Diretor Residente;

IV – Registros fotográficos e audiovisuais de aulas, ensaios, cursos, vivências, intercâmbios e apresentações;

V – Materiais de divulgação, programas e registros dos trabalhos teatrais apresentados;

VI – Demais documentos comprobatórios relacionados às atividades e às metas previstas neste Plano de Trabalho.

O acompanhamento compreenderá a verificação do cumprimento das atividades e metas estabelecidas, do desenvolvimento dos processos de preparação técnica e artística, da realização das pesquisas e dos processos de criação e montagem teatral, da realização das apresentações e da execução do objeto pactuado no Termo de Execução Cultural.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para a execução do projeto Corpo Estável de Teatro de São Sebastião, no exercício de 2027, compreenderá os recursos destinados às bolsas culturais de até 08 (oito) integrantes e ao repasse financeiro ao profissional selecionado para atuar como Diretor Residente, além de outras despesas necessárias à realização das atividades previstas, conforme disponibilidade orçamentária da Fundass.

Os bolsistas receberão, por hora de atividade realizada, o valor correspondente a 3% (três por cento) do salário mínimo vigente, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.776/2020, observados os limites de horas e as demais condições estabelecidas no respectivo edital de chamamento e nos Termos de Adesão.

erá destinado o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, durante o período de execução da proposta, conforme as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e no respectivo Termo de Execução Cultural.

Além dos recursos destinados às bolsas culturais e ao Diretor Residente, poderão ser necessárias despesas com materiais, equipamentos, cenografia, figurinos, iluminação, sonorização, transporte, atividades formativas, intercâmbios, apresentações e demais itens relacionados à manutenção e à execução do projeto, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária da Fundass.

São Sebastião, 12 de novembro de 2026.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna